



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

"LEI Nº 393"

De 12 de Abril de 1.955.-

Dispõe sobre denominação de via pública.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, decreta e eu, OTTO ERNANI MÜLLER, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de Setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica Denominada Avenida Francisco - Aranha do Amaral, a via pública localizada na sede do Município, atualmente conhecida por Avenida Trinta e Seis.-

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mes de Abril do ano de 1.955 (mil, novecentos e cinquenta e cinco).-

OTTO ERNANI MÜLLER
-Presidente-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

PAULO MARTINI
Chefe da Secretaria.-

Registrada às Fls. 24, do livro competente nº 1.-

80/54

Aut. Amendo Biagini
Proj. Lei 46/54
Proc. 80/54

1.005.000